

DECRETOS


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

DECRETO Nº 050/18 de Outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000221/17 de 30 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA DE VEREADORES	
01.01 - CÂMARA DE VEREADORES	
(8) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10,000.00
(14) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15,000.00
Total da Unidade:	25,000.00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(557) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.297-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5,000.00
(618) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Subvenções Sociais	10,000.00
Total da Unidade:	15,000.00
Total Suplementação:	40,000.00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CÂMARA DE VEREADORES	
01.01 - CÂMARA DE VEREADORES	
(9) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	10,000.00
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Material de Consumo	15,000.00
Total da Unidade:	25,000.00
02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.02 - GABINETE DO PREFEITO	
(18) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5,000.00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(22) 3.1.90.11.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 10,000.00

Total da Unidade: 15,000.00

Total Anulação: 40,000.00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Outubro de 2018.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	40,000.00	40,000.00
Total:	40,000.00	40,000.00